



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Nota de Esclarecimento

São Sebastião do Tocantins/TO, 23 de outubro de 2023.

À população de São Sebastião do Tocantins,

A Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins, vem por meio desta nota de esclarecimento, informar a comunidade sobre o atraso no repasse integral do Duodécimo ao Legislativo neste mês de outubro.

O Duodécimo é a parcela mensal que a Prefeitura Municipal deve repassar à Câmara, de acordo com a legislação vigente, para garantir o funcionamento das atividades parlamentares e a manutenção do Poder Legislativo. Este repasse é fundamental para que possamos cumprir com nossas obrigações e servir de maneira eficiente à população de São Sebastião do Tocantins.

desta
do Di
Ressaltamos que o artigo 168 da Constituição Federal preceitua que: "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar."

possa
São S
consta
desta
do Di
o qual
H, da
enviar
Lamentamos informar que, devido a fatores alheios à nossa gestão, há atrasos constantes no repasse do Duodécimo, por vezes o repasse é apenas parcial, por fim, neste mês de outubro fomos informados que haverá novo atraso em razão do bloqueio do FPM, o qual será fiscalizado as suas razões e fundamentos. De acordo com o Art. 29-A, § 2º, II, da Constituição Federal, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês.

partic

possa

São S

consta

desta

mês d

do Di

enviar



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 258, Centro – CNPJ: 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br – E-mail: camarasebto@uol.com.br

É lamentável que o atraso no repasse do Duodécimo por parte do Poder Executivo beire a um coronelismo atrasado e irresponsável, demonstrando o descaso da atual gestão com essa casa de lei, impressiona alguns colegas parlamentares cientes do fato, não se pronunciam e atuam em favor do poder legislativo que representam.

A Casa do Povo respeita a Justiça, a Constituição e as Leis, e não pode tolerar tal desrespeito aos princípios democráticos e ao funcionamento adequado das instituições. Informamos desde já, que será oficiado o Ministério Público desta situação corriqueira e injustificada, para que sejam apuradas a conduta e responsabilização do chefe do Poder Executivo Municipal. Bem como representação junto ao Tribunal de Contas (TCE) a fim de que fique ciente da ilicitude praticada, podendo resultar na reprovação das contas prestadas anualmente, o que recentemente ocorreu nesta gestão, e será julgado por esta Câmara nas próximas sessões.

Estamos em contato constante com a Prefeitura Municipal para resolver essa questão o mais rapidamente possível, assegurando que o repasse seja regularizado para a data constitucionalmente prevista e que as atividades legislativas voltem ao pleno funcionamento em breve, em conformidade com os dispositivos legais mencionados.

Continuaremos mantendo a população informada sobre o desenrolar dessa situação e a regularização dos repasses. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a eficiência no serviço público.

Agradecemos a compreensão e o apoio de todos.

Atenciosamente,


Antônio Belizário Sobrinho
ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO

PRESIDENTE

CPF: 575.727.121-34

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Tocantins